



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de agosto de 2018.

Ofício nº 440/2018

Ref.: Requerimento nº 139/2018

Vereador e Presidente: José Rodrigo De Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2018 e transcrito no Ofício nº 432/2018, de 08 de agosto de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja informação sobre as dívidas de precatórios que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga possui junto ao DEPRE/TJ, com vistas ao levantamento que está sendo procedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, diante da complexidade das informações requeridas, que estão exigindo levantamentos nos arquivos da Administração, vimos solicitar de Vossa Excelência se digne autorizar a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, nos termos do art. 85, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, de forma a permitir o encaminhamento, em tempo hábil, das informações requeridas pelo Nobre Vereador.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

A

SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ilmo.(a) Sr.(a) Responsável,

Diante da elaboração do orçamento para o exercício de 2019, esta secretaria está empenhada para a elaboração do planejamento deste para a entrega no prazo estabelecido em lei do município. Assim sendo, solicito que seja emitido ofício solicitando o prazo de 15 (quinze) dias para o atendimento da solicitação 432/2018 da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que mais se faça necessário.

Taquaritinga, 22 de agosto de 2018.



CARLOS FERNANDO MONTANHOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA